

AVISO

AVISO DE PRORROGAÇÃO – CONSULTA SETORIAL Nº 05/2022

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 34 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em visto o disposto nos arts. 41 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; 14 da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008; e 27 da Instrução Normativa nº 154, de 20 de março de 2020, e considerando o que consta no processo 00058.039643/2020-30,

RESOLVE:

Prorrogar, até 11 de fevereiro de 2023, o prazo para encaminhamento das contribuições relativas à proposta de revisão "F" da Instrução Suplementar nº 145-001 (IS nº 145-001F), intitulada "Certificação de organizações de manutenção domésticas", submetida à consulta setorial nos termos do Aviso de Consulta Setorial nº 05/2022, publicado no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2022, Seção 3, página 100.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/consultas-setoriais/consultas-em-andamento>.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA

Superintendente de Padrões Operacionais



Documento assinado eletronicamente por **João Souza Dias Garcia, Superintendente de Padrões Operacionais**, em 17/01/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **8147062** e o código CRC **25A8BA11**.